

REGULAMENTO

Campanha Digital “50 Ideias para o Futuro da Defesa”

Art.1.º Objetivo

Recolher contributos de estudantes do ensino superior, de licenciatura e mestrado, sobre ideias inovadoras que possam contribuir para o reforço da Defesa Nacional, promovendo o pensamento estratégico, a participação cívica e a cooperação entre academia e instituições de defesa.

Artigo 2.º Público-alvo

Estudantes de Licenciatura e Mestrado de instituições de ensino superior em Portugal, de todas as áreas científicas.

Artigo 3.º Período de participação

A submissão das ideias decorre até 31 de março de 2026.

Artigo 4.º Condições de participação

- a) Cada participante pode submeter uma ideia.
- b) Submissão individual (não são aceites trabalhos em grupo).
- c) A participação é gratuita.

Artigo 5.º Formato das ideias

A ideia deverá ser submetida através do formulário digital oficial e incluir:

- **Título da ideia** (até 150 caracteres);
- **Descrição da ideia** (até 250 caracteres);
- **Área temática** (ver lista de seleção);
- **Justificação do impacto para a Defesa Nacional** (até 800 caracteres);
- **Instituição de ensino e curso;**
- **Contacto do participante** (nome e email).

Artigo 6.º Área temática

- **Área temática proposta:**
 - Defesa e Sociedade;
 - Tecnologia, Inovação e Indústria;
 - Geopolítica e Relações Internacionais;
 - Ciberespaço e Inteligência Artificial;
 - Capacidades Militares;
 - Resiliência;
 - Segurança Marítima;
 - Espaço;
 - Energia, Recursos e Ambiente;
 - Outras áreas.

Artigo 7.º Avaliação e Seleção

- a) O Júri de seleção será constituído pela Diretora do IDN, que preside, por Professores Universitários envolvidos no presente projeto e por Assessores do IDN.
- b) As ideias serão avaliadas por um painel independente nomeado pelo IDN segundo quatro critérios e quatro níveis, de acordo com a matriz apresentada:

1. **Relevância estratégica;**
2. **Inovação e criatividade;**
3. **Exequibilidade;**
4. **Contributo para o futuro da Defesa.**

Critério	Peso	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Avaliação
Relevância estratégica	30%	Fraca	Moderada	Alta	Muito alta	0 a 10
Inovação e criatividade	30%	Comum	Interessante	Inovadora	Disruptiva	0 a 10
Exequibilidade e clareza	20%	Impraticável	Difícil	Executável	Exequível e clara	0 a 10
Contributo para o futuro da Defesa	20%	Reduzido	Médio	Alto	Muito alto	0 a 10

Nota final = média ponderada

- c) Será redigida uma justificação sintética por cada uma das 50 ideias vencedoras.

Artigo 8.º Resultados e divulgação

- a) Os resultados serão anunciados em junho de 2026.
- b) As ideias vencedoras serão:
 - Publicadas numa edição digital intitulada **“50 Ideias para o Futuro da Defesa”**;
 - Divulgadas nos canais comunicacionais do IDN.

Artigo 9.º Direitos de utilização

Os participantes autorizam o IDN a utilizar e publicar as 50 ideias selecionadas, não sendo obrigatória a publicação das restantes.

Artigo 10.º Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para os fins desta campanha, de acordo com o RGPD.

Artigo 11.º Disposições finais

- a) A participação implica a aceitação integral do presente regulamento.
- b) Situações omissas são decididas pela organização.